

P O R T A R I A Nº 113/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000840/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 10/01/2026 a 09/04/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal **MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA LOURENÇO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9976, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal